



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 018/2021

“Decreta recesso de funcionamento no período de 24 a 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, I do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE**:

Art. 1º - Decretar, no período de 24 a 31 de dezembro de 2021, recesso para comemoração das festas de fim de ano.

Parágrafo único – No período indicado no *caput*, haverá suspensão das atividades administrativas e de atendimento ao público, ressalvado o protocolo eletrônico.

Art. 2º - Havendo necessidade de realização de deliberação, o Presidente da Câmara fará a convocação extraordinária, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante publicação na imprensa oficial e comunicação pessoal aos vereadores.

Parágrafo único - Na sessão referida no parágrafo anterior não haverá pequeno, grande expediente, tampouco explicações pessoais.

Art. 3º - No período de recesso, o Protocolo funcionará eletronicamente, por meio de envio de documentos ao e-mail camaracurraisnovos@hotmail.com.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 16 de dezembro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMÕES

Vice-Presidente

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

1º Secretário

LUCIELDO DA SILVA

2º Secretário

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 30185572